



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2021

RETIFICAÇÃO N° 02

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, de n° 68/2021, destinado a aquisição de pneus, conforme segue:

1 - Do objeto:

1.1 - É objeto do presente instrumento a retificação do subitem 1.1.2, constante do edital, passando a vigorar o seguinte:

1.1.2 - Sob pena de desclassificação do item ofertado pela licitante, segue relação de documentos que deverão constar junto da Proposta Financeira:

- Declaração assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que a mesma atende ao disposto na resolução do CONAMA sob n° 416/09;

- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome do fabricante ou importador. As atividades potencialmente poluidoras expressas nos Certificados devem ser pertinentes ao objeto da licitação.

- Ficha técnica de cada pneu cotado (na língua portuguesa), emitida pelo fabricante (podendo ser obtido via internet), comprovando as especificações solicitadas no edital;

- Declaração assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que os produtos cotados terão garantia mínima de 5 anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança;

- Declaração assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que os pneus ofertados são novos e não remodelados/recauchutados;

- Os pneus a serem cotados pelas licitantes deverão possuir Certificação do INMETRO, conforme item 1.1.3 da Portaria n° 544/12 e RTQ-41 (Regulamento Técnico de Qualidade), mediante apresentação de comprovação documental, exceto os agrícolas e fora de estrada.

2 - Da Sessão Pública:

2.1 - É transferida a Sessão Pública para o dia 22/11/2021, no horário das 9h.

3 - Das Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 1° de Novembro de 2021.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal